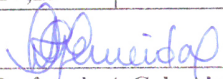
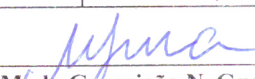


VCASA DO VOVÔ SIMEÃO		BALANCETE FINANCEIRO 01	
Termo de Fomento: N.º 005/2024 Órgão municipal concedente: Prefeitura Municipal de Itaguaçu Órgão/Entidade beneficiada: Casa do Vovô Simeão			
RECEITA		DESPESA	
HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
Valor recebido pelo Termo de Fomento N.005/2024 , depositado no dia 03.09.2024, no Banco Banestes referente a 04 (quatro) parcelas /2024 na conta da Casa do Vovô Simeão.	R\$: 8.000,00	Serviços de terceiros	R\$: 0,00
		Pessoal 31901100	R\$: 2.619,75
		Consumo 31903000	R\$: 5.380,25
Valor contrapartida da instituição	R\$: 127,29	Contrapartida	R\$: 127,29
	R\$: 8.127,29		R\$: 8.127,29
LOCAL: Colatina.			
DATA: 08.10.2024		 Rosângela A.C de Almeida 022.846.627-06	 M. da Conceição N. Guerra 019.991.397-80

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 03 Ass.: (assinatura)

CASA DO VOVÔ SIMEÃO		02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Termo de Fomento: N.º 005/2024			
Órgão municipal concedente: Prefeitura Municipal de Itaguaçu			
Órgão/Entidade beneficiada: Casa do Vovô Simeão			
Valor do convênio (projeto)	Valor recebido	Valor aplicado (gasto)	Saldo financeiro
R\$: 20.000,00	R\$: 8.000,00		--0--
Saldo Anterior + Contrapartida	R\$: 127,29		
TOTAL	RS:8.127,29		0,00

LOCAL: Colatina		
DATA: 08.10.2024	Rosângela A.C de Almeida 022.846.627-06	M. da Conceição N. Guerra 019.991.397-80

03

Modalidade de Licitação:


M. da Conceição N. Guerra
Presidente

RESERVADO AO FISCO



Pagamento Pix

EFETIVADA

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 06 Ass.: (R)

Valor

R\$ 2.777,68

Data de efetivação

25/09/2024 12:49:28

Recebedor

Nome

DOIS AMIGOS ATACADO E VAREJO
LTDA

Documento

39.621.479/0003-80

Chave Pix

39621479000380

Instituição

SICOOB CONEXÃO

Pagador

Nome

CASA DO VOVÔ SIMEÃO

Documento

27.086.438/0001-90

Instituição

BCO BANESTES S.A.

Agência Conta Tipo

117 37185717 CORRENTE

Dados da Transação

Protocolo

1240923187309

Data de registro

25/09/2024 12:49:19

Tipo da transação

Pagamento

Canal

APP

Informações do Pix

Id da transação

E28127603202409251548001424
85232

Fl. n°: 04 Ass.: 02



Pagamento Pix

EFETIVADA

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 08 Ass.: [assinatura]

Valor:

R\$ 476,03

Data de efetivação

25/09/2024 15:24:36

Recebedor

Nome

DOIS AMIGOS ATACADO E VAREJO
LTDA

Documento

39.621.479/0003-80

Chave Pix

39621479000380

Instituição

SICOOB CONEXÃO

Pagador

Nome

CASA DO VÓVO SIMEAG

Documento

27.086.438/0001-90

Instituição

BCO BANESTES S.A.

Agência Conta Tipo

117 37185717 CORRENTE

Dados da Transação

Protocolo

1240923212684

Data de registro

25/09/2024 15:24:35

Tipo da transação

Pagamento

Canal

APP

Informações do Pix

Id da transação

E281276032024092518230014251

2097

DROGARIA CORREGO DO OURO LTDA RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 3690 CARLOS G NAUMANN - 29 705-390 COLATINA - ES (27) 3721-2749	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.470 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3224 0907 5296 7500 0171 5500 1000 0004 7019 9999 5303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TRIB DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240061413284 30/09/2024 13:34:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0823387-87	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ 07.529.675/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CASA DO VOVO SIMEAO		CNPJ / CPF 27.086.438/0001-90	DATA DE EMISSÃO 30/09/2024
ENDEREÇO RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS km 8, 000000	BAIRRO / DISTRITO CARLOS G NAUMANN	CEP 29.705-390	DATA DA SAÍDA 30/09/2024
MUNICÍPIO COLATINA	UF ES	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURAS/DUPLICATAS		HORA DA SAÍDA 13:22:48	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.101,83		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.227,60	TOTAL DA NOTA 2.101,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE Volumes	MARCA Marca	NUMERAÇÃO 0.000000	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR R	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11739	FRALDA PLENITUD PROTECT PLUS G/XG C/16 UND	96190000	500	5405	UN	20,000	78,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10684	KOIDE D XPE 120ML	30049069	500	5405	VD	4,000	50,82	203,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	ALLEGRA 180MG C/10COMPR	30049069	500	5405	UN	2,000	123,48	246,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20396	AVAMYS SPRAY NASAL 120 DOSES	30043290	500	5405	UN	1,000	72,92	72,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9749	ATURGYL SPRAY NASAL AD 15ML	30049069	500	5405	UN	1,000	18,67	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES Proc.: 5264 Ano: 2024 Fl. nº: 09 Ass.: 													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$: 363.97 Federal, 357.31 Estadual, 0.00 Municipal. FONTE: IBPT	



Pagamento Pix

EFETIVADA

Valor

R\$ 2.101,83

Data de efetivação

30/09/2024 15:14:11

Recebedor

Nome

DROGARIA CORREGO DO OURO
LTDA

Documento

07.529.675/0001-71

Chave Pix

07529675000171

Instituição

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome

CASA DO VOVO SIMEAO

Documento

27.086.438/0001-90

Instituição

BCO BANESTES S.A.

Agência Conta Tipo

117 37185717 CORRENTE

Dados da Transação

Protocolo

1240924204944

Data de registro

30/09/2024 15:14:09

Tipo da transação

Pagamento

Canal

APP

Informações do Pix

Id da transação

E281276032024093018130014356
8155

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 10 Ass.: [assinatura]

00007 CASA DO VOVÔ SIMEÃO DO CAFÉ, SN KM 07 01/09/2024 a 30/09/2024 Filantropia			Demonstrativo de Pagamento de Salário 27.086.438/0001-90			
000054 ANDRE LUIZ GUERRA			COORDENADOR			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	000:30	2.862,00			
903	INSS Folha			242,25		
			2.862,00	242,25		
			Valor Líquido	2.619,75		
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
2.862,00	2.862,00	8,46	2.862,00	228,96	2.297,20	7,50
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
04/10/24		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				
DATA						



Pagamento Pix

EFETIVADA

Valor

R\$ 2.619,75

Data de efetivação

04/10/2024 16:27:17

Recebedor

Nome

ANDRE LUIZ GUERRA

Documento

*****.296.147-****

Chave Pix

76529614753

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Pagador

Nome

CASA DO VOVO SIMEAO

Documento

27.086.438/0001-90

Instituição

BCO BANESTES S.A.

Agência Conta Tipo

117 37185717 CORRENTE

Dados da Transação

Protocolo

1241025179505

Data de registro

04/10/2024 16:27:14

Tipo da transação

Pagamento

Canal

APP

Informações do Pix

Id da transação

E281276032024100419260014460

3460

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 12 Ass.: (M)

DROGARIA CORREGO DO OURO LTDA RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 3650 CARLOS G NAUMANN - 29.705-390 COLATINA - ES (27) 3721-2749	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.472 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3224 1007 5296 7500 0171 5500 1000 0004 7219 9999 5286 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TRIB DENTRO DO ESTADO	PROTEÇÃO ELETTRÔNICA AUTORIZAÇÃO DE USO 33.1240065054520 08/10/2024 13:30:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0823387-87	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ 07.529.675/0001-71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			PREÇO POR UNIDADE	CODIGO ANTT	P.LACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			0-EMITENTE				
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0	Volumes	Marca	0.000000	0,000	0,000		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALO R	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22346	OLANZAPINA 5MG C/30 COMP	30040069	500	5405	UN	1,000	146,39	146,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17663	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 COMP	30040069	500	5405	UN	1,000	5,62	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 13 Ass.: (Assinatura)

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES
Proc.: 5264 Ano: 2024
Fl. nº: 13 Ass.: (M)

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos R\$: 20.44 Federal, 25.84 Estadual, 0.00 Municipal FONTE: IBPT	

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES CELULAR-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CASA DO VOVO SIMEAO

Agencia.....: 117-Colatina

Conta.....: 37.185.717

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 27.086.438/0001-90

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 14 Ass.: [assinatura]

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: Drogaria Corrego do Ouro Ltda

Banco.....: 748-Bco Cooperativo Sicredi S. A.

Agencia.....: 0523-Sicredi Itaqui

Conta.....: 568462

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 07.529.675/0001-71

DADOS DA TRANSACAO

Dt. Pagamento: 08/10/2024

Valor.....: R\$152,00

Finalidade.....: 00010

Protocolo.....: 033651476

Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular

Registro: 08/10/2024 16:17:39 App Transacional



SALDO TOTAL

R\$ 128,01

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 8.295,80

↓ R\$ 8.167,80

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc.: 5264 Ano: 2024

Fl. nº: 15 Ass.: (M)

AGÊNCIA: 117-COLATINA

CONTA: 3718571 - 7

CLIENTE: CASA DO VOVO SIMEAO

PERÍODO: 01/09/2024 À 30/09/2024

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
03 SET	↑ TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	FUNDO MUN DE A S DE ITAGUACU 6.000,00
		15.532.940/0001-07 21 AG 150
		C/27468933
	↑ TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	FUNDO MUN DE A S DE ITAGUACU 2.000,00
		15.532.940/0001-07 21 AG 150
		C/27468933
	↓ CESTA MULTIVANTAGENS EXECUTIVA 1	-95,90
	↓ CESTA MULTIVANTAGENS EXECUTIVA 1	-99,90
	SALDO CONTA/RENDE+	7.804,20
16 SET	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,01
	↓ CESTA MULTIVANTAGENS EXECUTIVA 1	-99,90
	SALDO CONTA/RENDE+	7.704,31
25 SET	↑ PIX RECEBIDO 25/09/2024-13:00:20	LAR IRMA SCHEILA 294,72
		☐
	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,38
	↓ PIX ENVIADO 25/09/2024-15:24:35	DOIS AMIGOS ATACADO E VAREJO -476,03
		LTDA ☐
	↓ PIX ENVIADO 25/09/2024-12:49:19	DOIS AMIGOS ATACADO E VAREJO -2.777,68
		LTDA ☐
	SALDO CONTA/RENDE+	4.745,70
27 SET	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,29
	↓ PIX ENVIADO 27/09/2024-11:01:40	LAR IRMA SCHEILLA -2.000,00
		☐
	SALDO CONTA/RENDE+	2.745,99
30 SET	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,40
	↓ DÉBITO AUTOMÁTICO RFB	-516,56
	↓ PIX ENVIADO 30/09/2024-15:14:09	DROGARIA CORREGO DO OURO -2.101,83
		LTDA ☐
SALDOS		
	SALDO RENDE+	128,00
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	0,01
	SALDO TOTAL	128,01

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 04/10/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 07/10/2024 15:18:59

yByejV+66Rp5J+3zB18Rjw



SALDO TOTAL R\$ 0,00
ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 2.619,75
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
↓ R\$ 2.771,75
R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES
Proc.: 5264 Ano: 2024
Fl. nº: 16 Ass.: (W)

AGÊNCIA: 117-COLATINA
CONTA: 3718571 - 7
CLIENTE: CASA DO VOVO SIMEAO
PERÍODO: 01/10/2024 À 08/10/2024

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
04	SALDO ANTERIOR	128,00
OUT	↑ TED RECEBIDA	LAR IRMA SCHEILA 491,70 27.493.956/0001-29 1 AG 112 C/33529
	↑ TED RECEBIDA	LAR IRMA SCHEILA 2.000,00 27.493.956/0001-29 1 AG 112 C/33529
	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,05
	↓ PIX ENVIADO 04/10/2024-16:27:14	ANDRE LUIZ GUERRA -2.619,75
	SALDO CONTA/RENDE+	0,00
08	↑ TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	LAR IRMA SCHEILLA 152,00 27.493.956/0001-29 21 AG 117 C/2384790
OUT	↓ TED ENVIADA	DROGARIA CORREGO DO OURO -152,00 LTDA 07.529.675/0001-71 748 AG 523 /568462
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 08/10/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 09/10/2024 14:11:10

GZNRaQKOmsQz0ldSVpJk0Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 3191-1022

PARECER TÉCNICO

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015; portaria nº 0008/2024)

Termo nº: Colaboração nº 005/2024

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Processo nº: 005264/2024

Proc. 5477 Ano: 2024

Proponente: Casa do Vovô Simeão

Fl. nº 02 Ass.: [assinatura]

Valor executado R\$: 8.000,00 (oito mil reais)

Valor do repasse anual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Gestor da Parceria: Cleidiana Rosa – Gestora da Parceria (em atendimento ao Art. 35, Inciso VI, parágrafo 3º da Lei nº 13.019/2014)

Objeto da Parceria: A cooperação financeira visando à manutenção das atividades ofertadas pela Casa do Vovô Simeão que prestará atendimento à pessoa idosa de ambos os sexos, 60 (sessenta) anos de idade acima em regime interno, ofertando suporte quanto às demandas de demais políticas públicas como alimentação, assistência à saúde e demais outras que se fizerem necessárias e pertinentes, objetivando o bom funcionamento da Instituição.

1. Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

O acompanhamento foi feito através de documentações pela gestora da parceria, foi verificado as Execuções para fins e objetivos da prestação de contas encaminhada e protocolizada sobre o processo Nº 005264/2024, pela Casa do Vovô Simeão e foi realizada visita in Loco. Para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social. Diante disso não há nada que desabone as atividades executadas por essa proponente.

b) informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

Prefeitura Municipal de Itaguacu ES

Proc. 5477 Ano: 2024

Fl. nº 03 Ass.: P.

Não a nada que desabone as atividades da proponente.

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 desta Lei:

De acordo com artigo 59 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, foi analisado os documentos apresentados pela Proponente no processo 005264/2024 e os valores transferidos pela administração pública foram aplicados conforme Plano de Trabalho, utilizados na compra de material de custeio, medicamentos, higiene, produtos alimentícios e pagamento de RH, sendo os valores recebidos depositados e geridos em conta bancária específica.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1. Foi analisada a prestação de contas parcial da Entidade com as atividades e ações realizadas no período de março a junho de 2024, concluindo que os recursos transferidos pelo município foram aplicados com regularidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

2. Considerando o Plano de Trabalho, a Entidade não apresenta Relatório de Execução do Objeto (constando as despesas até o momento, extratos bancários, cópias de comprovantes de pagamentos enviados como PIX, documentos contábeis, recibos de pagamentos, demonstrativo de receitas e despesas, notas fiscais) para análise da Gestora da Parceria:

a) relatório de cumprimento do objeto:

A Proponente não apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, contendo todas as atividades, referente aos serviços socioassistenciais, mas foi realizada a visita da gestora da parceria à Entidade, onde houve a constatação de que as atividades propostas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas. Contudo, o gestor aguarda apresentação de tal relatório na Prestação de Contas Final.

b) relatório de execução físico-financeira:

A Proponente apresentou o Balancete Financeiro às fls. 02, Demonstrativo Financeiro às fls. 03, Relação dos Pagamentos Efetuados às fls. 04, demonstrando resultado das receitas e despesas especificadas, comprovantes de pagamentos e notas fiscais, às fls. 05 à 16. Processo nº 005264/2024, executados em março até junho de 2024.

- 2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 3191-1022

Prefeitura Municipal de Itaguacu ES

Proc. 5477 Ano: 2024

Fl. nº 04 Ass.: [assinatura]

c) material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes:

As atividades propostas no Plano de Trabalho se mostram executadas, a Entidade apresentou, notas fiscais, extratos bancários, cópias de comprovante de pagamentos como PIX, documentos contábeis, recibos de pagamentos, demonstrativo de receitas e despesas, prestando contas mensalmente, alcançando os resultados ali previstos.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes no Processo nº 005264/2024 referente à prestação de contas parcial da Casa do Vovô Simeão - Termo de Colaboração nº 005/2024, conclui-se pela **REGULARIDADE** de sua prestação de contas, uma vez que a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil contém elementos que permitiram à gestora da parceria concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

Itaguacu-ES, 21 de outubro de 2024.


Cleidiana Rosa

Gestora da Parceria

Portaria nº 008/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000

Prefeitura Municipal de Itaguacu ES

Proc. 5771 Ano: 2024

Fl. nº 05 Ass.: [assinatura]

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo nº: Colaboração nº 005/2024

Proponente: CASA DO VOVÔ SIMEÃO

Em cumprimento das determinações do Decreto nº 11.199/2024 que nomeia a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação para fins da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e a Portaria nº 008/2024 que designa a funcionária, Cleidiana Rosa, Gestora da Parceria, para gerir o Termo de Colaboração nº 005/2024, discorre abaixo informações provenientes da Prestação de Contas referente ao período de março a junho de 2024, encaminhada pela Instituição, que consta Balancete Financeiro, Demonstrativo de Execução Financeira, Relação de Pagamentos Efetuados, recibos de pagamentos, cópias pagamentos como pix, notas fiscais, comprovantes de depósitos e extratos bancários e informações de visita "*in loco*", realizada no dia 26 de setembro de 2024, o qual foi constatado que a Entidade apresentou mensalmente no decorrer do ano de 2024, Relatório em atendimento às principais ações executadas junto às pessoas idosas, incluindo os serviços de saúde, lazer, cultura e assistência social, entre outros.

Foi possível verificar despesas relacionadas à Subvenções Sociais - pagamento de funcionários (Salários); medicamentos; artigos de higiene; gêneros alimentícios e materiais de custeio para manutenção e pleno funcionamento da Instituição, expressas no Plano de Trabalho do ano de 2024.

Em visita "*in loco*", a equipe técnica psicossocial relatou que a Instituição oferece às pessoas idosas, às demandas que se apresentam necessários, como tratamento a médicos e psicológicos quando necessário. Observou-se que a Entidade acessa a rede de serviços públicos do município de sede, mencionando que mantém uma importante parceria com o município de Colatina/ES. No momento da visita, foram apresentadas a casa das pessoas idosas, sendo observado que mantém boa estrutura física, organização e higiene, área reservada para alimentação e profissionais para gerir os cuidados da casa.

Diante do exposto, por entender que a Entidade presta relevante serviço às pessoas idosas 60 (sessenta) anos de idade acima, de ambos os sexos, tornando-se relevante a continuidade das ações, visto que, conforme foi apresentado, a Entidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

Proc. 5477 Ano: 2024

Fl. nº 06 Ass.: P

necessidades do público idoso no ano de 2024. Por consequência, necessita dos repasses financeiros para a execução do Serviço Socioassistencial apresentado no Plano de Trabalho, pois compreendemos que a descontinuidade dos serviços prestados causará relevantes prejuízos ao público alvo. Deste modo, analisando a execução dos repasses financeiros destinados a Casa Vovô Simeão, constatou-se que todos os recursos recebidos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e vigente.

Itaguaçu/ES, 21 de outubro de 2024.

Cleidiana Rosa

Gestora da Parceria

Portaria nº 008/2024

Aditivo

Prefeitura Municipal de Itaguaçu ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 200/2023.

Tomada de Preços n.º 009/2023

Proc. nº 07

Ass.: E

Itaguaçu

Portaria

PORTARIA SEMUAS Nº. 0008/2024

ID CidadES: 2023.032E0700001.01.0022

Processo Administrativo n.º 008.365/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Contratada: LAVORO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.292.570/0001-26

Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a majoração de valor do contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Obra de Reforma do Espaço Cultural "Zoé Rodrigues Misságia", com fornecimento de material e mão de obra, na forma de execução indireta, por meio do Convênio nº 001/2023 - SIGA nº SECULT - 0003/2022 e conforme especificações contidas no edital da TP 009/2023, com fornecimento e mão de obra e materiais, conforme especificações contidas no edital da TP 009/2023.

Valor: Fica aditado ao valor originário do Contrato, o montante de **R\$ 192.017,69 (cento e noventa e dois mil dezessete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária apresentada pelo Responsável Técnico do Departamento de Projetos desta Municipalidade às fls. 624 - 633.

Após aditivado o Contrato n.º 200/2023, que tinha o valor de **R\$ 652.063,39 (seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)** passa a ter o valor total de **R\$ 844.081,08 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta e um reais e oito centavos)**.

Data de Assinatura: 10/07/2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 1359728

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 142/2021

ID CidadES: 2022.032E0500001.09.0001

Processo Administrativo: 012.699/2021.

Dispensa de Licitação: 130/2021.

Locatário: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Locadora: Cynthia Alves Serrão - CPF nº 031.185.817-19.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado à Rua Arthur Cardoso Coelho, n.º 22 - Centro - Iconha/ES - CEP 29280-000, para implantação da Equipe Administrativa da Secretária Municipal de Saúde, durante o período da reforma.

Vigência: Fica prorrogado, para fins de vigência, da data de **01/07/2024** até o dia **01/08/2024**.

Data de Assinatura: 01/07/2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 1359902

DESIGNA SERVIDORA PARA GERIR TERMO
DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAGUAÇU/ES E A CASA DO VOVÔ SIMEÃO,

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CLEIDIANA ROSA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser gestora do termo de colaboração abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - CASA DO VOVÔ SIMEÃO - Formalização de parceria com Entidade, em atendimento à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.360/2022, objetivando a Execução de Serviços Socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atendimento às pessoas idosas do Município de Itaguaçu/ES em situação de risco e vulnerabilidade social, que vierem necessitar do Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009, para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

Art. 2º - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pelas empresas contratadas, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu ES, 09 de julho de 2024.

MARLETE FURLANI LOSS

Secretária Municipal de Assistência Social.

Decreto Nº 9.821/2021

Protocolo 1359917

PORTARIA SEMUAS Nº. 0009/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA GERIR TERMOS DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU/ES



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FINS DA LEI
13.019/2014**

ATA

Prefeitura M. de Itaguaçu ES
Processo 5477 Ano 2024
Fl. nº 08 Ass.

Aos dias vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024), reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação para fins da Lei 13.019/2014: Benevenuto Luiz Ferrari Loss, Maria Cândida Gomes Bromatti e Michelliny Buss Surlo, conforme Decreto 10.805/2023. Com os seguintes pontos de pauta: **1)** Prestação de contas parcial (abril a agosto) da Entidade Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, Termo de Colaboração nº 004/2024; **2)** Prestação de contas parcial (abril a agosto) da Entidade Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, Termo de Colaboração nº 001/2024; **3)** Prestação de contas parcial (04 parcelas – 2024) da Entidade Vovô Simeão, Termo de Colaboração nº 005/2024; **4)** Prestação de contas parcial (janeiro a julho) da Entidade Lar Irmã Scheilla, Termo de Fomento nº 003/2024, e, **5)** Prestação de contas parcial (abril a agosto) da Entidade Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, Termo de Fomento nº 002/2024. Em ato contínuo, a comissão realizou a análise dos documentos apresentados, e concluiu que: Quanto as parcerias firmadas com a Entidade Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, Termo de Colaboração nº 004/2024, Termo de Colaboração nº 001/2024 e Termo de Fomento nº 002/2024, concluiu-se pela regularidade de suas prestações, tendo em vista que as informações e documentos apresentados pela Entidade contêm elementos que permita que o Gestor das parcerias entenda que os objetos foram executados conforme pactuados, com a descrição das atividades realizadas e comprovação das metas e dos resultados esperados. Quanto à parceria firmada com a Entidade Vovô Simeão, Termo de Colaboração nº 005/2024, concluiu-se pela regularidade de suas prestações, levando em consideração que as informações e documentos apresentados pela Entidade contêm elementos que permita que o Gestor da parceria entenda que os objetos foram executados conforme pactuado, com a descrição das atividades realizadas e comprovação das metas e dos resultados esperados. Quanto à parceria firmada



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FINS DA LEI
13.019/2014**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura M. de Itaguaçu ES
Processo 5477 Ano 2024
Fl. n° 09 JFL
Ass.

A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto 11.199/2024, para fins da Lei 13.019/2014, composta pelos servidores: Benevenuto Luiz Ferrari Loss, Michelliny Buss Surlo, Maria Cândida Gomes Bromatti, Iracema Lages Botelho e Edvanil Sant Ana, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres conclusivos apresentados pela Gestora, resolvem homologar, o relatório final de monitoramento e avaliação e parecer técnico e descrições abaixo mencionadas, nos seguintes termos:

TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 005/2024
Entidade	Casa do Vovô Simeão
Valor do repasse anual	R\$ 20.000,00
Valor executado	R\$ 8.000,00

Itaguaçu/ES, 29 de outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

itaguaçu@itaguacu.es.gov.br – itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 3191-1022 ramal 3110, 3032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura M. de Itaguaçu ES
Processo 5477 Ano 2024
Fl. nº 11 Fls.
Ass.

ASSUNTO: Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração nº 005/2024

ENTIDADE INTERESSADA: Casa do Vovô Simeão

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2024

VALOR DO TERMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR REPASSADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Após análise da documentação apresentada, referente a Prestação de Contas Parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024, sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho que ensejou a adoção de medidas e a consequente realização do Termo de Colaboração, passamos a discorrer a respeito. Assim, levando em consideração o processo nº 5477/2024 onde consta o Relatório de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico elaborado pela Gestora da Parceria e Ata e Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, firmado pela Comissão, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva à cerca da prestação de contas:

APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTADO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024.

É o entendimento.

Itaguaçu/ES, 30 de outubro de 2024.


Marlete Furiani Loss

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

itaguaçu@itaguacu.es.gov.br – itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PROCESSO Nº: 5477/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2024

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CASA DO VOVÔ SIMEÃO

OBJETO: Cooperação financeira visando à manutenção das atividades ofertadas pela Casa do Vovô Simeão que prestará atendimento à pessoa idosa de ambos os sexos 60 (sessenta) anos de idade acima em regime interno, ofertando suporte quanto às demandas de demais políticas públicas como alimentação. Assistência à saúde e demais outras que se fizerem necessárias e pertinentes, objetivando o bom funcionamento da Instituição.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Aprovo a Prestação de Contas Parcial referente à PARCERIA realizada entre o Município de Itaguaçu/ES e a Casa do Vovô Simeão, através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024, do Processo Nº 5264/2024.

A APROVAÇÃO está fundamentada nos documentos inclusos no presente processo, especialmente no Relatório de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico, emitidos pela Gestora da Parceria à fls. 02 a 06, no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 11.199/2024, fl. 09 e no Parecer da PRESTAÇÃO DE CONTAS opinando pela Aprovação do Relatório de Execução do Objeto, pela Secretária Municipal de Assistência Social em exercício, à fl. 11.

É o entendimento.

Itaguaçu/ES, 11 de novembro de 2024.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

